



UNIÃO DAS FREGUESIAS
ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA
MUNICÍPIO DO BARREIRO

201
A
B
C
D
E

Ata nº3

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, pelas dezassete horas e trinta minutos, realizou-se uma reunião ordinária privada do Executivo da Junta de Freguesia, sob a presidência de Carlos Artur Raposinho dos Santos e com a presença da Secretária Verónica Amado Rita e dos Vogais Pedro Jorge Rodrigues Pinto, Andreia Filipa Dâmaso Bóia, Carina Isabel Isaías Salgado Evangelista e Marcos André de Brito Galado da Costa Grazina. -----

O Tesoureiro Nuno Manuel Lino Marques, não compareceu por motivos de saúde. -----

Entrou-se na Ordem do Dia. -----

Proposta 1 – Leitura e aprovação da ata nº2 de 2023

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Foi lida e aprovada por unanimidade a ata nº2 de 2023. -----

Proposta 2 – Apoio aniversário do Grupo Desportivo Chinquilha “Sempre-Fixe”;

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

No âmbito do 86º aniversário do Grupo Desportivo Chinquilha Sempre Fixe, foi atribuído um apoio no valor de 150€ (cento e cinquenta euros).

Para fazer face à despesa, existe dotação disponível na rubrica 03.04/04.07.01.04, prevista no PPA pela ação nº67/2019. -----

Proposta 3 – Apoio aniversário Grupo Dramático e Recreativo “Os Leças”

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

No âmbito do 97º aniversário do Grupo Dramático e Recreativo os Leças, NIF: 501403698, foi aprovado a atribuição de um apoio no valor de 150€ (cento e cinquenta euros).



UNIÃO DAS FREGUESIAS
ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA
MUNICÍPIO DO BARREIRO

Para fazer face à despesa, existe dotação disponível na rubrica 03.04/04.07.01.04, prevista no PPA pela ação nº67/2019. -----

Proposta 4 – Apoio aniversário Clube de Fotógrafos do Barreiro;

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

No âmbito das comemorações do aniversário do Clube de Fotógrafos do Barreiro, com o NIF 513409777, foi aprovada a atribuição de um apoio no valor de 150 € (cento e cinquenta euros).

Para fazer face à despesa, existe dotação disponível na rubrica 03.04/04.07.01.04, prevista no PPA pela ação nº67/2019. -----

Proposta 5 – Apoio aniversário do Futebol Clube Silveirense;

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

No âmbito das comemorações do aniversário do Futebol Clube Silveirense, com o NIF 501401857, foi aprovada a atribuição de um apoio no valor de 150 € (cento e cinquenta euros).

Para fazer face à despesa, existe dotação disponível na rubrica 03.04/04.07.01.04, prevista no PPA pela ação nº67/2019. -----

Proposta 6 – Tolerância de Ponto no Carnaval

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando o Acordo Coletivo de Trabalho nº179/2016 – ACEEP, foi aprovado a atribuição de Tolerância de Ponto aos Trabalhadores da Autarquia, no dia 21 de fevereiro, terça-feira de Carnaval. -----

Handwritten notes in blue ink on the right margin, including a large arrow pointing down, the letters 'AB', '16', 'SR', 'CE', and a star symbol.



UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

MUNICÍPIO DO BARREIRO

Proposta 7 – Aprovação da Constituição de Fundos de Maneio

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Nos termos do ponto 2.9.10.1.11 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de janeiro, e mantido em vigor pela alínea b), do n.º 1, do artigo 17.º, do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), é da competência do Órgão Executivo a aprovação da constituição de fundos de maneio e regularização, devendo definir a natureza de despesas a pagar pelo fundo, bem como o limite máximo e ainda a afetação, segundo a sua natureza, das correspondentes rubricas da classificação económica; a sua reconstituição mensal contra a entrega dos documentos justificativos das despesas no último dia útil do mês; a sua reposição até 31 de dezembro de 2023.

Tendo em conta as necessidades que têm ocorrido, e de forma a dar uma resposta célere e eficaz, foi aprovada a constituição de fundos maneios permanentes para o ano de 2023, nos termos do Regulamento Interno de Fundo Maneio e Fundo Fixo de Caixa. -----

Proposta 8 – Reafectação do pessoal da Autarquia às diversas Unidades Orgânicas

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando o Regulamento da Organização dos Serviços da União das Freguesias de Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena em vigor, e nos termos da alínea b) do art.º 14º do Decreto-Lei n.º 305/209, de 23 de outubro, compete à Junta de Freguesia, sob proposta do Presidente a conformação da estrutura interna das unidades orgânicas, cabendo-lhe a reafectação dos trabalhadores do respetivo mapa.

Neste sentido, foi aprovada a reafectação do pessoal desta autarquia às diversas unidades orgânicas, conforme mapa em anexo e respetivo Despacho. -----

AB
16
xov.
CE
J



UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

MUNICÍPIO DO BARREIRO

Proposta 9 – Abertura de Procedimento de Ajuste Direto para aquisição de bens para manutenção das Escolas, Conservação de Instalações e Ferramentas para Obras e Espaço Público;

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando a necessidade de proceder à Aquisição de Bens para Manutenção das Escolas, Conservação de Instalações e Ferramentas para Obras e Espaço Público, foi aprovada a abertura e as peças de procedimento para a referida aquisição de serviços, de acordo com informação 014/DEPE/23, em anexo à proposta 9.

Tendo em conta o valor da aquisição, propôs-se o recurso ao procedimento de ajuste direto, previsto na alínea a) do nº1 do artigo 16º. e alínea d) do nº1, artigo 20º, ambos do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-lei nº18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.

O preço base do procedimento corresponde a 3.255,00(três mil duzentos e cinquenta e cinco euros), ao qual acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor, sendo o preço máximo que a entidade adjudicante se propõe a pagar pela execução de todas os serviços que constituem o seu objeto, divididos pelos seguintes bens:

- a) Materiais para Escolas e Jardins de Infância (outros bens): 2.440,00€ (Dois mil quatrocentos e quarenta euros), ao qual acresce o imposto sobre valor acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor;
- b) Outros materiais para conservação de instalações: 245,00€ (Duzentos e quarenta e cinco euros), ao qual acresce o imposto sobre valor acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor;
- c) Ferramentas e utensílios para Obras: 325,00€ (Trezentos e vinte e cinco euros), ao qual acresce o imposto sobre valor acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor;
- d) Ferramentas e utensílios para Espaço Público: 245,00€ (Duzentos e quarenta e cinco euros), ao qual acresce o imposto sobre valor acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor;

A presente despesa tem cabimento nas seguintes Classificações Económicas:

- a. Materiais para Escolas e Jardins de Infância (outros bens): (rubrica 0302/020121);

Handwritten notes in blue ink on the right margin, including the letters 'A', 'B', 'C', 'E', 'H', and a signature.



UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

MUNICÍPIO DO BARREIRO

- b. Outros materiais para conservação de instalações: (rubrica 0103/020114);
- c. Ferramentas e utensílios para Obras: (rubrica 0202/020117);
- d. Ferramentas e utensílios para Espaço Público: (rubrica 0203/020117); -----

Handwritten signature and initials in blue ink, including the letters 'CE' and 'SR'.

Proposta 10 – Abertura de Procedimento de Ajuste Direto para aquisição de bens para ferramentas do Espaço Público, Higiene Urbana e Matéria-Prima;

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando a necessidade de proceder à Aquisição de bens para Ferramentas do Espaço Público, Higiene Urbana e Matéria-Prima, foi aprovada a abertura e as peças de procedimento para a referida aquisição de serviços, de acordo com informação 015/DEPE/23, em anexo à proposta 10.

Tendo em conta o valor da aquisição, propôs-se o recurso ao procedimento de ajuste direto, previsto na alínea a) do nº1 do artigo 16º. e alínea d) do nº1, artigo 20º, ambos do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-lei nº18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.

O preço base do procedimento corresponde a 2.850,00€ (dois mil oitocentos e cinquenta euros), ao qual acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor, sendo o preço máximo que a entidade adjudicante se propõe a pagar pela execução de todas os serviços que constituem o seu objeto, divididos da seguinte forma:

- a) Ferramentas e utensílios Espaço Público: 1.465,00€ (Mil quatrocentos e sessenta e cinco euros), ao qual acresce o imposto sobre valor acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor;
- b) Aquisição de óleo para mistura de gasolina e óleos lubrificantes: 245,00€ (Duzentos e quarenta e cinco euros), ao qual acresce o imposto sobre valor acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor;
- c) Ferramentas e utensílios para Higiene Urbana: 815,00€ (Oitocentos e quinze euros), ao qual acresce o imposto sobre valor acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor;



UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

MUNICÍPIO DO BARREIRO

d) Matérias-primas para Espaço Público: 325,00€ (Trezentos e vinte e cinco euros), ao qual acresce o imposto sobre valor acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor;

A presente despesa tem cabimento nas seguintes Classificações Económicas:

- a. Ferramentas e utensílios Espaço Público: (rubrica 0203/020117);
- b. Aquisição de óleo para mistura de gasolina e óleos lubrificantes: (rubrica 0103/02010299);
- c. Ferramentas e utensílios para Higiene Urbana: (rubrica 0204/020117);
- d. Matérias-primas para Espaço Público: (rubrica 0203/02010101); -----

Proposta 11 – Abertura de Procedimento de Ajuste Direto para aquisição de bens e serviços para Manutenção de Máquinas Espaço Público;

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando a necessidade de proceder à Aquisição de Bens e Serviços para Manutenção de Máquinas e Espaço Público, foi aprovada a abertura e as peças do procedimento mencionado, de acordo com informação 016/DEPE/23, em anexo à proposta 11.

Tendo em conta o valor da aquisição, propõe-se o recurso ao procedimento de ajuste direto, previsto na alínea a) do nº1 do artigo 16º. e alínea d) do nº1, artigo 20º, ambos do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-lei nº18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.

O preço base do procedimento corresponde a 4.000,00€ (quatro mil euros), ao qual acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor, sendo o preço máximo que a entidade adjudicante se propõe a pagar pela execução de todas os serviços que constituem o seu objeto.

A presente despesa referente à aquisição dos bens e serviços para manutenção máquinas espaço publico tem cabimento na Classificação Económica 02.03/02.02.03.01 conforme cabimento. -----

Handwritten notes in blue ink on the right margin, including the letters 'AR', 'K', 'CE', and 'ON'.



UNIÃO DAS FREGUESIAS ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

MUNICÍPIO DO BARREIRO

Proposta 12 – Abertura de Procedimento de Ajuste Direto para aquisição de bens e serviços para Manutenção da Frota Automóvel da UFASSAV;

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando a necessidade de proceder à Aquisição de Bens e Serviços para Manutenção da Frota Automóvel da UFASSAV, foi aprovada a abertura e as peças do procedimento mencionado, de acordo com informação 016/DEPE/23, em anexo à proposta 12.

Tendo em conta o valor da aquisição, propôs-se o recurso ao procedimento de ajuste direto, previsto na alínea a) do nº1 do artigo 16º. e alínea d) do nº1, artigo 20º, ambos do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-lei nº18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.

O preço base do procedimento corresponde a 4.000,00€ (quatro mil euros), ao qual acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor, sendo o preço máximo que a entidade adjudicante se propõe a pagar pela execução de todas os serviços que constituem o seu objeto.

A despesa referente à aquisição dos bens e serviços Manutenção da Frota Automóvel da UFASSAV tem cabimento na Classificação Económica 01.03/02.02.03.01 conforme cabimento.

Proposta 13 – Candidatura ao IEPF de 5 CEI+

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando a necessidade de reforçar os serviços gerais da varrição, foi aprovada a submissão de projetos CEI+ ao IEPF, para 5 pessoas com início em 17 de maio. -----

Proposta 14 – Aprovação do Planeamento da Festa das Freguesias 2023;

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

No âmbito da realização da Festa das Freguesias 2023, foi definida a data para realização do evento, bem como o local onde a mesma vai decorrer.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'A.', 'B.', 'K', 'CE', 'S', 'R']



UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

MUNICÍPIO DO BARREIRO

Assim, a Festa das Freguesias irá realizar-se no Parque da Cidade, entre os dias 21 a 25 de junho, nos seguintes horários:

- Dia 21 e 22 de junho – das 19h00 às 24h00
- Dia 23 de Junho – das 19h00 à 01h00
- Dia 24 de Junho - das 17h00 à 01h00
- Dia 25 de Junho - das 17h00 às 24h00

Proposta 15 – Aprovação da iniciativa -Carnaval nas Escolas;

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando a iniciativa que integra o Carnaval das Escolas, foi aprovada a aquisição dos lanches para distribuição aos alunos participantes, com gastos previstos até 1750€ (mil setecentos e cinquenta euros) em compras a efetuar na MAKRO CASH & CARRY PORTUGAL com o NIF 502030712. -----

Proposta 16 - Aprovação da realização da IV Feira do Livro em Segunda Mão;

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando o sucesso da iniciativa “Feira do Livro em Segunda Mão”, foi aprovada a realização da IV Feira do Livro em Segunda Mão, entre os dias 12 e 21 de maio, no Convento Madre de Deus da Verderena. -----

Proposta 17 – 1ª alteração permutativa do Orçamento;

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando a necessidade de efetuar alteração de determinadas verbas do Orçamento, foi aprovada a 1ª alteração permutativa do Orçamento. -----

AB.
h
ce
m
A



UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

MUNICÍPIO DO BARREIRO

Proposta 18 – Abertura de Concurso público para admissão por tempo indeterminado de um Técnico Superior na área de Engenharia Civil

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Nos termos previstos no artigo 4º e artigo 9º do Decreto Lei 209/2009, de 3 de setembro, numa versão atual, conjugado com o disposto no artigo 33º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei nº35/2014, na sua redação atual, foi deliberado favoravelmente a abertura de procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, cumprindo com o estabelecido nos nºs 3 e 4 do artigo 30º da LTFP (desde que se torne impossível ocupar os postos de trabalho com candidatos detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado) para ocupação de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior na área da Engenharia Civil para a Divisão de Espaço Público e Equipamento (DEPE), na área da UFASSAV, com início a 1 de maio de 2023. -----

Proposta 19 – Aprovação do Despacho nº8 – Comissão Paritária

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando o apuramento geral da eleição para a Comissão Paritária, foi aprovado o despacho nº8 em anexo à proposta nº19, relativo à composição da referida Comissão Paritária.

Proposta 20 – Aprovação da ata em minuta

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Nos termos do nº3 e 4 do artigo 57º do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, foi deliberado aprovar a ata em minuta para eficácia imediata. –

Todas as propostas anexas à presente ata, foram aprovadas nos termos dos nºs3 e 4, do artigo 57º., do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the letters 'CE' and 'JNV'.



UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

MUNICÍPIO DO BARREIRO

A presente ata foi elaborada nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 57º., do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

Nada mais havendo a acrescentar, a reunião terminou pelas dezasseis horas e trinta minutos. -

O Presidente Paulo António Ribeiro

O Secretário Verónica Almeida Pite

O Tesoureiro _____

O Vogal Andréia Filipa Dâmaso Boís

O Vogal Isabel António

O Vogal Celso Salgado Evangelista

O Vogal Alfonso